Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 865/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, à seguinte providência:

AQUISIÇÃO OU PERMUTA DE ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS E ÁREA DE LAZER) NA COMUNIDADE QUILOMBOLA "NOSSA SENHORA DA PENHA", LOCALIZADA NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade Quilombola "Nossa Senhora da Penha", localizada no Distrito de Itauninhas, é uma Comunidade tradicional reconhecida por sua história, resistência e contribuição cultural. Entretanto, enfrenta graves carências de infraestrutura pública básica, o que compromete o acesso dos moradores a direitos fundamentais como educação, saúde e lazer.

Atualmente, as famílias da Comunidade precisam se deslocar para outras localidades em busca de atendimento médico e de espaços de convivência e recreação, o que agrava as condições de vulnerabilidade social e dificulta a promoção da qualidade de vida.

Dessa forma, a aquisição ou permuta de área adequada para a construção desses equipamentos públicos é medida urgente e necessária, pois permitirá ao Poder Público planejar e executar obras estruturantes que assegurem justiça social, inclusão e desenvolvimento local.

A iniciativa também está em consonância com os princípios da função social da propriedade e da dignidade da pessoa humana, bem como com as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Federal nº 6.040/2007) e da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que garantem às Comunidades Quilombolas o direito ao território e à infraestrutura adequada para seu pleno desenvolvimento.

Por fim, destaca-se a importância de que o processo de aquisição ou permuta de área e planejamento das obras seja conduzido com participação efetiva da Comunidade, assegurando o respeito à sua identidade, à autonomia e às suas necessidades específicas.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Continua...

Continuação da Indicação nº 865/2025

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de outubro de 2025.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora